



Paulo Brasil Menezes

FAKE NEWS

modernidade,

metodologia e regulação

2020

 **EDITORA**
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	35
INTRODUÇÃO	37

CAPÍTULO 1

FAKE NEWS NO CONTEXTO DA MODERNIDADE

1.1. Entre a certeza e a dúvida da sociedade moderna	41
1.2. A sociedade da comunicação e o conteúdo multinível da informação	44
1.3. <i>Fake news</i> e internet: a falsa novidade e o novo argumento	49
1.4. A nova <i>retoricidade</i> e a descentralização da arena política.....	52
1.5. <i>Fake news</i> e o constitucionalismo deficitário: a democracia em caos.....	56
1.6. A esfera pública digital: o paradigma da democracia deliberativa	60
1.7. Os direitos fundamentais e o uso das <i>fake news</i>	62
1.8. <i>Fake news</i> e paradoxos: novos olhares reflexivos sobre o contexto moderno.....	68
1.8.1. <i>Fake news</i> como paradoxos de Karl Popper: a visão retributiva.....	69
1.8.2. <i>Fake news</i> como paradoxos de Samantha Besson: a visão constitutiva	71
1.8.3. <i>Fake news</i> como paradoxos de Gunther Teubner: a visão ambivalente.....	73

1.9. O “ecossistema do discurso <i>on-line</i> ” e a proliferação de <i>fake news</i>	75
1.10. A “atmosfera mediática” e a influência da instabilidade informacional	78
1.11. Notas conclusivas	81

CAPÍTULO 2

FAKE NEWS NO CONTEXTO METODOLÓGICO

2.1. O que são <i>fake news</i> ? Estabelecendo um ponto de partida	85
2.1.1. Concepção simples	87
2.1.2. Concepção qualificada	88
2.1.3. Concepção teleológica	88
2.1.4. Concepção sistêmica	90
2.2. Como são as <i>fake news</i> ? Comentando as suas características	91
2.2.1. Dinamicidade	91
2.2.2. Informalidade	93
2.2.3. Superficialidade	94
2.2.4. Intensidade	96
2.2.5. Determinabilidade	99
2.2.6. Decidibilidade	100
2.2.7. Emocionalidade	102
2.3. O núcleo central sobre o significado de <i>fake news</i>	104
2.4. Quais as modalidades de <i>fake news</i> ? Separando suas formas de atuação	109
2.4.1. Quanto à veracidade informativa: notícias fictícias e notícias reais	110
2.4.2. Quanto à intenção informativa: notícias de ordem e notícias de desordem	113
2.4.3. Quanto à propagação informativa: notícias expressas e notícias subliminares	114
2.4.4. Quanto à tecnologia informativa: notícias de inteligência artificial (<i>deep fake</i>) e notícias de técnica artificial (<i>shallow fake</i>)	116
2.4.5. Quanto à temporalidade informativa: notícias urgentes e notícias eletivas	119
2.5. Para que servem as <i>fake news</i> ? Destacando as suas finalidades	123

2.5.1.	Finalidade separatista: as inimigas da informação	123
2.5.2.	Finalidade representativa: vetor de manifestação do <i>ciberpopulismo</i>	129
2.5.3.	Finalidade ideológica: a formação de consensos políticos....	134
2.5.4.	Finalidade deliberativa: o subjetivismo do imaginário popular.....	136
2.5.5.	Finalidade tecnológica: a solidificação das redes sociais	139
2.5.6.	Finalidade regulatória: a banalização do conhecimento técnico.....	144
2.5.7.	Finalidade estratégica: a proliferação do refluxo social opressor	148
2.5.8.	Finalidade lucrativa: a conquista de influências.....	155
2.5.9.	Finalidade dissidente: desarticulação das funcionalidades estatais	157
2.6.	Notas conclusivas	162

CAPÍTULO 3

FAKE NEWS NO CONTEXTO REGULATÓRIO

3.1.	<i>Fake news</i> e liberdade de expressão: a separação de fatos e opiniões.....	167
3.1.1.	Dimensões da liberdade de expressão	170
3.1.1.1.	Liberdade de expressão como direito	171
3.1.1.2.	Liberdade de expressão como dever.....	173
3.1.1.3.	Liberdade de expressão como fundamento	175
3.1.1.4.	Liberdade de expressão como limite	176
3.2.	<i>Fake news</i> e liberdade de informação: qual o melhor argumento?..	178
3.2.1.	Dimensões da liberdade de informação.....	181
3.2.1.1.	A liberdade de informar	182
3.2.1.2.	A liberdade de ser informado.....	184
3.3.	As liberdades de expressão e de informação como direitos genéricos	186
3.4.	O direito fundamental às notícias lícitas e verdadeiras.....	189
3.5.	Até quando sobrevive a neutralidade das redes?	193
3.6.	A proteção dos dados pessoais e a artificialização da informação ..	197
3.7.	O controle das <i>fake news</i> como necessidade global	200

3.7.1.	A tensão entre a liberdade e a vigilância da internet.....	203
3.7.2.	O consenso paradigmático	205
3.7.2.1.	A qualidade da informação	211
3.7.2.2.	A existência interpretativa sobre os fatos	213
3.7.2.3.	A inexistência do monopólio da verdade.....	215
3.7.2.4.	Quem decide o que é informação ou desinformação?	217
3.8.	O significado de censura na democracia contemporânea.....	220
3.8.1.	A suposta censura pública e a atuação estatal	221
3.8.2.	A realidade da censura privada e a atuação das redes sociais	223
3.9.	O sentido de regulação para o espaço cibernético.....	225
3.9.1.	A intervenção do Estado.....	226
3.9.2.	A autorregulação regulada	230
3.9.3.	Por que a correção pode ser a melhor solução?	236
3.9.4.	Como a colaboração regulatória pode ser desempenhada?.....	239
3.10.	O papel das instituições na defesa da informação	242
3.10.1.	A atuação da imprensa: a conscientização mediática	242
3.10.2.	A atuação da sociedade civil organizada: a parceria democrática	246
3.10.3.	A atuação do tribunal: o diálogo judicial internacional	251
3.10.4.	A atuação do executivo: novas políticas públicas educacionais	257
3.10.5.	A atuação do parlamento: a regulação legal.....	260
3.10.5.1.	A regulação no direito comparado.....	262
3.10.5.2.	A regulação no Brasil: o PL n. 2.630/2020	266
3.11.	Notas conclusivas	282
CONSIDERAÇÕES FINAIS		287
POSFÁCIO.....		293
REFERÊNCIAS		299